



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 45**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria MS n.º 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando Portaria MS nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando Parecer da Gerencia do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família/ Coordenação Geral de Atenção Básica/SESAU favorável a Implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) conforme as Portarias supracitadas;

Considerando consenso na 5ª reunião ordinária da CIB/RR realizada em 14 de agosto de 2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar a Implantação do Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF) Modalidade II para o Município de Amajari;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2013.

**MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

**JOSEILSON CAMARA SILVA**  
Vice-Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
2125 de 26/09/13